

Associação Pró Reintegração Social da Criança

Plano de Trabalho

Ano 2025

ÍNDICE

	PLANO DE TRABALHO ANO 2025
1	Identificação da Proponente e do Objeto
2	Público Alvo
3	Atividades Propostas
4	Metodologia
5	Metas Quantitativas e Qualitativas Mensuráveis
6	Definição dos indicadores, documentos e outros meios de verificação utilizados para a aferição do cumprimento das metas
7	Descrição da realidade
8	Etapas ou fases da execução
9	Previsão de início e fim da execução do objeto
10	Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas
11	Objetivos gerais e específicos
12	Especificação do local destinado à execução do objeto
13	Indicação do volume de serviços pactuados
14	Recursos Humanos indicando cargos, quantidade de profissionais, nível de escolaridade, jornada de trabalho semanal e mensal, horários de início e fim da jornada diária de trabalho (Planilhas anexas), forma de contratação admitida
15	Recursos materiais necessários para a consecução do objeto
16	Formas empregadas para a fiscalização
17	Ações indispensáveis
18	Valor da proposta
19	Plano de aplicação (Planilha anexa)
20	Cronograma de desembolso
21	Estimativa de despesas

1. Identificação da proponente e do objeto

a) Identificação da proponente

Nome / Razão Social: Associação Pró-Reintegração Social da Criança
CNPJ: 47.363.304/0001-87
Data de Constituição: 02/01/1976
Data de início das atividades em Sorocaba, SP: 1994.
Endereço: Rua Luiza de Carvalho, nº 108, Jardim Pagliato, Sorocaba, SP.
Cidade / UF: Sorocaba, SP.
Telefone: 3229-8090/3229-8092
E-mail: proreintegracao@terra.com.br
Certificações e Registros
☒ Utilidade Pública Federal
☒ Utilidade Pública Estadual
☒ Utilidade Pública Municipal
☒ Nº Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): 10
☒ Nº Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 35
☒ CEBAS SAÚDE – Processo nº 71000.068577/2022-81 - Portaria nº 798, de 07/11/2022. Protocolo de Renovação nº 25000.061958/2024-83

Composição da atual Diretoria Executiva

Diretoria - Triênio 2024 à 2027				
Dirigente	Cargo/Função	R.G. / Órgão Expedidor	CPF	Profissão
Rosely Maria Ribeiro Garrafa	Presidente	4.965.738-0 São Paulo/SP.	945.568.148-04	Psicóloga
João Victor Gonçalves	Vice Presidente	40.774.745-X São Paulo/SP.	442.326.768-30	Médico Psiquiatra
Maria José Cardoso da Silva	1º Secretário	9.832.764-1 São Paulo/SP.	992.160.438-49	Psicóloga
Laura Maria Massagli	2º Secretário	20.227.893-1 São Paulo/SP.	099.250.558-57	Médica Psiquiatra
Evalci das Graças Gonçalves de Almeida	1º Tesoureiro	8.073.006 São Paulo/SP.	636.662.278-72	Administradora
Myriam Nívea de Andrade Ortolan	2º Tesoureiro	6.802.152-5 São Paulo/SP.	046.309.188-41	Psicóloga

b) Identificação do objeto

A Associação Pró-Reintegração Social da Criança, para o ano 2025, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental e de acordo com as Portarias Ministeriais que direcionam as diretrizes da Atenção em Saúde Mental na Área da Infância e Adolescência, tem como expectativa a implementação dos trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes portadores de diversos tipos de transtornos psíquicos graves e persistentes e com seus familiares, residentes no Município de

Sorocaba, mediante parceria administrativa com a Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Saúde/Saúde Mental.

2. PÚBLICO-ALVO

O atendimento psicossocial multiprofissional é desenvolvido com as crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, residentes do município de Sorocaba, portadores de diversos tipos de transtornos psíquicos graves e persistentes.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

O trabalho desenvolvido nas três Unidades CAPSill visa constituir-se como recurso terapêutico resolutivo e eficaz, na expectativa de que as crianças e adolescentes possam evoluir satisfatoriamente, mantendo seus vínculos com família, escola, comunidade e sociedade.

O trabalho é executado de forma contínua por meio das seguintes estratégias:

- a) **Ações educativas:** atividades com objetivo de promoção de conhecimento sobre saúde mental destinadas aos usuários e responsáveis, colaboradores, profissionais de saúde, funcionários públicos, estudantes, entre outros segmentos sociais, com possibilidade de parceria institucional com a Prefeitura de Sorocaba.
- b) **Acolhimento à demanda espontânea:** as Unidades CAPSill operam de porta aberta durante todo seu horário de funcionamento, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h. O acolhimento é realizado por equipe multiprofissional habilitada, que realiza escuta qualificada do usuário e seu responsável, norteadora de processo terapêutico adequado e qualificado às suas demandas de saúde mental.
- c) **Apoio matricial às UBS do município de Sorocaba:** supervisão e capacitação das equipes assistenciais de atenção básica de forma presencial e contínua, conforme cronograma pré-estabelecido entre ambos os serviços, em seu território de atuação. Ademais destas estratégias, são realizadas visitas domiciliares e atendimentos compartilhados entre membros da equipe CAPSill e da atenção primária.
- d) **Assembleias:** a equipe CAPSill fomenta e dá suporte para as iniciativas próprias de usuários e seus responsáveis em relação à discussão coletiva de seus direitos e das práticas realizadas em nosso serviço.
- e) **Atendimento à crise:** ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos (intrafamiliares e ambientais) e vivências geram intenso sofrimento, angústia e desorganização.
- f) **Atendimento clínico médico individual:** realizado por médicos habilitados, de forma presencial, conforme avaliação de demanda e indicação da equipe assistencial, com periodicidade definida pelo profissional, seguindo critérios clínicos.
- g) **Atendimento específico à vítima de violência sexual:** realizado por profissional capacitado com objetivo de diminuir o sofrimento da criança, identificar possíveis alterações comportamentais e sinais físicos sugestivos, fatores protetivos e/ou de

risco, orientar responsáveis, realizar notificações e compartilhar demandas com a rede de proteção.

- h) **Atendimento individual aos responsáveis:** realizados conforme demanda.
- i) **Atendimento individual de Enfermagem:** realizado por enfermeiros habilitados, de forma a sistematizar a assistência, com levantamento de dados antropométricos, acompanhamento do uso de fármacos e efetivação de ações de enfermagem.
- j) **Atendimento terapêutico individual:** realizado por profissional habilitado com objetivo de levantamento de demandas específicas de cada caso, de forma temporária, objetivando a reinserção grupal; a realização destes atendimentos está condicionada à gravidade e desorganização do usuário mensuradas pela equipe assistencial.
- k) **Atividades externas com os usuários:** previamente programadas, acompanhadas por membros da equipe assistencial, a espaços que contemplem atividades de cultura, lazer, geração de renda, esporte e integração social. As atividades estão atreladas ao tratamento e seguem uma proposta terapêutica anteriormente estabelecida.
- l) **Cenário de prática e supervisão aos residentes multiprofissionais:** por meio de parceria estabelecida com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, os CAPSIII são cenários de prática e preceptoria de residentes do Programa em Psiquiatria (conduzido por médicos psiquiatras habilitados), e de supervisão de residentes do Programa de Residência Multidisciplinar em Saúde.
- m) **Educação permanente:** participação em cursos, eventos, palestras e encontros intra-setoriais com a presença de representantes das equipes assistenciais dos CAPSIII.
- n) **Estágio:** por meio de parcerias com instituições de ensino, os CAPSIII são cenários de prática para diversas modalidades profissionais.
- o) **Eventos comemorativos:** respeitando uma proposta terapêutica, são realizadas atividades regulares com a participação ativa dos usuários e seus responsáveis, levando em consideração aspectos culturais, étnico-religiosos e sociais.
- p) **Grupos de orientação aos pais e responsáveis:** realizados periodicamente pela equipe assistencial visando acolhimento, sensibilização e orientação.
- q) **Grupos e oficinas terapêuticas:** ações desenvolvidas coletivamente por profissionais habilitados com variadas finalidades, visando promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, as quais possibilitam a experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afeto, resgate de autoestima, autonomia e exercício de cidadania.
- r) **Reuniões de equipe técnica:** realizadas semanalmente, conforme metas estipuladas, com o objetivo de avaliação dos processos de trabalho, discussão de estratégias terapêuticas, revisão do projeto terapêutico singular (PTS) de cada usuário, reflexões sobre as práticas internas, atualizações sobre temas de saúde mental.
- s) **Reuniões de coordenação geral do trabalho:** realizadas quinzenalmente com a participação de coordenadores CAPSIII, administrador e médico responsável técnico.
- t) **Reuniões intra e intersetoriais:** realizadas entre as equipes CAPSIII e outros pontos de atenção da comunidade, rede de saúde, educação, justiça, assistência social,

direitos humanos e outros, periodicamente e/ou conforme demanda situacional, visando o cuidado integral do usuário em rede.

- u) **Visitas domiciliares:** atenção prestada no local de morada do usuário e responsáveis, visando compreensão de seu contexto e relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento, com o objetivo de elaboração de projeto terapêutico singular (PTS) e a integralidade do cuidado.

4. METODOLOGIA

Toda prática desenvolvida pela Associação Pró Reintegração Social da Criança está ancorada em conceitos teóricos que norteiam todo o trabalho e nos auxiliam na compreensão do desenvolvimento infanto-juvenil e no aprimoramento contínuo de técnicas frente à complexidade, diversidade sociocultural e pluralidade com as quais convivemos diariamente.

O objetivo principal do cuidado visa a redução do sofrimento psíquico de crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, o estabelecimento de vínculos mais saudáveis e funcionais, que possibilitem maior autonomia e a reinserção social dos assistidos. Desta forma, consideramos que alterações e/ou ressignificações de vínculos e papéis familiares são indispensáveis neste processo. As experiências exitosas, alcançadas ao longo de trinta anos de trabalho com crianças e adolescentes do Município de Sorocaba, nos revelam que aqueles que apresentam evolução satisfatória do tratamento estão, em sua grande maioria, inseridos em ambientes mais continentares e organizados. Sendo assim, citamos Donald Winnicott, em seu conceito de “ambiente suficientemente bom”, o qual, deve oferecer cuidados, suporte emocional e segurança. Embora a criança já nasça com potencial de se desenvolver emocionalmente, o ambiente é que possibilita que isso aconteça. Neste caso, entende-se por ambiente todos os elementos que rodeiam a criança, como seus pais/cuidadores, objetos, espaços físicos e emocionais.

Seguindo no mesmo conceito, é sabido que a convivência em ambiente hostil e violento contribui sobremaneira para o agravamento de alterações comportamentais apresentadas por crianças e adolescentes. Winnicott, D. W., em seu livro *“Privação e Delinquência”*, cita que a tendência antissocial é um aspecto do desenvolvimento da criança associado a privação. A privação (sem o “de”) representa a ausência de cuidados maternos e, conseqüentemente, o desencadeamento de patologias graves. A privação está relacionada à perda de algo que já existiu (cuidado materno que foi perdido). Winnicott cita ainda, que “a delinquência é um sinal de esperança”, pois, inconscientemente o adolescente busca reencontrar bons pais. O maior problema é que o ambiente social não aceita esse tipo de comportamento e a consequência é a punição e a não compreensão das motivações desses comportamentos ditos delinquentes. Um exame dessas motivações inconscientes irá nos ligar a uma sensação de perda e de privação.

Ancorados nestes conceitos e na prática cotidiana em CAPSIII, entendemos que alguns adolescentes, principalmente, vivenciam estas punições, pois, muitas vezes seus responsáveis frequentemente os responsabilizam pelo caos familiar estabelecido; por vezes, proferem falas depreciativas, com conteúdo de desqualificação, desesperança e de irreversibilidade, que deixam o adolescente sem “saída”, em lugar desprovido de afeto e de cuidado.

Diante deste cenário, os CAPSIII buscam se constituir como ambientes facilitadores ao desenvolvimento infanto-juvenil e para tanto, pautamo-nos nos aspectos teórico-práticos da Ambientoterapia, compreendida como modalidade de atendimento voltada para um ambiente

terapêutico. Essa técnica baseia-se nos conceitos da psicologia institucional, da socioterapia e objetiva a abordagem do usuário a partir das relações interpessoais na vivência institucional e a criação de vínculos conscientes, autocríticos e integradores.

Sendo assim, o tratamento de transtornos mentais e emocionais não deve envolver unicamente um processo de diagnóstico e “cura”. O modelo ideal deve cuidar dos indivíduos com sofrimento psíquico sem considerar apenas aquilo que pode ser considerado “doença”. O objetivo passa a ser, então, atender os usuários em sua individualidade e em sua relação com o meio social.

A Ambientoterapia compreende todos os elementos da Instituição que tenham algum impacto sobre o indivíduo, valorizando as suas rotinas, visando oferecer possibilidades de relações novas e/ou mais adequadas, com a oportunidade de contato com respeito, afeto e que seja solidário e terapêutico.

A inserção de cada criança ou adolescente no tratamento respeita sempre o contra turno escolar, para que não haja prejuízos nos aspectos sociais e pedagógicos. Cada indivíduo necessita de um tipo de cuidado, de acordo com os dados levantados no acolhimento e ao longo do processo terapêutico proposto. O Projeto Terapêutico Singular é dinâmico e engloba os aspectos biopsicossociais dos assistidos.

5. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS MENSURÁVEIS

a) definição de parâmetros utilizados para aferição do cumprimento das metas

METAS QUALITATIVAS	METAS QUANTITATIVAS		PARAMETROS
Apoio Matricial UBSs do território	8	80%	Registro Clínico em prontuários + Atas
Acolhimentos: operar de portas abertas, sem barreiras ao acesso, para discussões de práticas e construção/avaliação de PTS	100%	100%	Registro Clínico em prontuários
Reuniões Semanais de Equipe - 3 horas para discussões de práticas e construção/avaliação de PTS	3	75%	Atas
Reuniões de articulação intersetorial	3	75%	Atas
Reuniões Semanais de Famílias - 2 horas, para discussão/construção/avaliação de PTS	3	75%	Atas
Visitas Domiciliares e Acompanhamento Terapêutico no Território	10	100%	Registro Clínico em prontuários

Atenção aos Usuários em crise	100%	100%	
Assembleia semanal com usuários, famílias e comunidade, mínimo de 2 horas, discussão do cotidiano no serviço e planejamento de ações e atividades	3	75%	Registro Clínico em prontuários + Atas
Atendimento às crianças e adolescentes VVS do território de referência (cada Unidade anota sua especificidade)	100%	100%	Registro Clínico em prontuários
Acompanhar moradores do SRT	Não se aplica	Não se aplica	
Desenvolver ações de fomento e inserção no trabalho, por meio de incentivo a atividades de geração de renda e/ou cooperativismo social, fora do espaço físico do CAPS, ou apoio a inserção no mercado formal	80%	80%	Registro Clínico em prontuários + relatórios circunstanciados

b) Periodicidade da avaliação das metas: mensal

6. Definição dos indicadores, documentos e outros meios de verificação utilizados para a aferição do cumprimento das metas

INDICADORES ESTIPULADOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DE SOROCABA	
Usuários matriculados (total)	
Usuários ativos	
Usuários atendidos no mês	
Casos Novos	
Atendimento Médico	
Atendimento Psicologia	
Atendimento Terapia Ocupacional	
Atendimento Assistência Social	
Atendimento Enfermagem	
Atendimento Auxiliar/Técnico de Enfermagem	
Atendimento por outras categorias profissionais	
Altas por transferência para outro serviço	
Altas por Melhora Clínica	
Altas por Abandono	

Altas por Óbito
Usuários encaminhados para Hospital Geral
Atividades grupais internas
Total de usuários das atividades grupais internas
Atividades grupais externas
Total de usuários das atividades grupais externas
Educação Continuada
Consultas Médicas Agendadas
Faltas em Consultas Médicas
Oficinas de Geração de Renda
Total de usuários - Oficinas de Geração de Renda
Total de Tentativas de Suicídio
Óbitos por Suicídio
Total de chamadas do SAMU
Atividades em espaços "ociosos"
Total de usuários - atividades em espaços ociosos

7. Descrição da realidade

O nexos entre metas atingidas e atividades executadas pelo Projeto em pauta caracteriza-se pela evolução clínica apresentada pelas crianças e adolescentes inseridos no tratamento proposto.

8. Etapas ou fases da execução

O trabalho desenvolvido nas três Unidades é contínuo e sofre reformulações de acordo com a necessidade do Projeto Terapêutico Singular de cada criança/adolescente, sendo que o início do processo ocorre por ocasião do acolhimento e o término depende da avaliação e da evolução clínica acompanhada pelas Equipes Multidisciplinares.

CAPSII Ser e Conviver - Regional Sudoeste – Atividades	
1.	Acolhimento de demandas espontânea e referenciada
2.	Assembleias
3.	Atendimento individual aos pais/responsáveis quando necessário ou solicitado por eles.
4.	Atendimentos grupais multidisciplinares
5.	Atendimento médico individual
6.	Atendimento individual de Enfermagem SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem)
7.	Atenção à crise
8.	Atendimento multidisciplinar (grupal ou individual) às crianças e adolescentes que vivenciaram situação de violência sexual
9.	Atendimentos individuais multidisciplinares
10.	Atividades comemorativas

11.	Grupos de orientação aos pais e/ou responsáveis
12.	Oficinas Terapêuticas temáticas conforme a demanda do Projeto Terapêutico Singular de cada usuário.
13.	Atividades externas em locais da comunidade.
14.	Reunião de Coordenação Geral do Trabalho (quinzenal)
15.	Reunião de Equipe Multidisciplinar (semanal)
16.	Reunião de Matriciamento (UBSs: Sorocaba I, Wanel Ville, Cerrado, Márcia Mendes, Simus, Lopes de Oliveira, Rodrigo, Nova Esperança, Nova Sorocaba, Angélica, São Bento, Barão).
17.	Supervisão médica ampliada com médicos da atenção básica
18.	Atendimento compartilhado entre CAPSiII e equipes de atenção básica
19.	Reuniões intra e inter setoriais
20.	Educação permanente
21.	Visitas Domiciliares (em situação de: rotina, urgência e emergência)
22.	Apoio e Orientação aos residentes multiprofissionais, cuidadores em saúde, monitores infantis, estagiários e voluntários
23.	Reuniões com preceptores/supervisores das Comissões de Residência
24.	Preceptoría oferecida pelo Médico Psiquiatra da Unidade aos Residentes de Psiquiatria

CAPSiII Aquarela - Regional Norte – Atividades	
25.	Acolhimento de demandas espontânea e referenciada
26.	Assembleias
27.	Atendimento individual aos pais/responsáveis quando necessário ou solicitado por eles.
28.	Atendimentos grupais multidisciplinares
29.	Atendimento médico individual
30.	Atendimento individual de Enfermagem SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem)
31.	Atenção à crise
32.	Atendimento multidisciplinar (grupal ou individual) às crianças e adolescentes que vivenciaram situação de violência sexual
33.	Atendimentos individuais multidisciplinares
34.	Atividades comemorativas
35.	Grupos de orientação aos pais e/ou responsáveis
36.	Oficinas Terapêuticas temáticas conforme a demanda do Projeto Terapêutico Singular de cada usuário.
37.	Atividades externas em locais da comunidade.
38.	Reunião de Coordenação Geral do Trabalho (quinzenal)
39.	Reunião de Equipe Multidisciplinar (semanal)
40.	Reunião de Matriciamento (UBSs: Fiori, Carandá, Habiteto, Vitória Régia, Ulysses Guimarães, Maria Eugênia, São Guilherme, Paineiras, Laranjeiras, Maria do Carmo e Mineirão).
41.	Supervisão médica ampliada com médicos da atenção básica
42.	Atendimento compartilhado entre CAPSiII e equipes de atenção básica
43.	Reuniões intra e inter setoriais
44.	Educação permanente
45.	Visitas Domiciliares (em situação de: rotina, urgência e emergência)
46.	Apoio e Orientação aos residentes multiprofissionais, cuidadores em saúde, monitores infantis, estagiários e voluntários
47.	Reuniões com preceptores/supervisores das Comissões de Residência
48.	Preceptoría oferecida pelo Médico Psiquiatra da Unidade aos Residentes de Psiquiatria

CAPSiII Bem Querer - Regional Leste – Atividades	
49.	Acolhimento de demandas espontânea e referenciada
50.	Assembleias
51.	Atendimento individual aos pais/responsáveis quando necessário ou solicitado por eles.
52.	Atendimentos grupais multidisciplinares
53.	Atendimento médico individual
54.	Atendimento individual de Enfermagem SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem)
55.	Atenção à crise
56.	Atendimento multidisciplinar (grupal ou individual) às crianças e adolescentes que vivenciaram situação de violência sexual
57.	Atendimentos individuais multidisciplinares
58.	Atividades comemorativas
59.	Grupos de orientação aos pais e/ou responsáveis
60.	Oficinas Terapêuticas temáticas conforme a demanda do Projeto Terapêutico Singular de cada usuário.
61.	Atividades externas em locais da comunidade.
62.	Reunião de Coordenação Geral do Trabalho (quinzenal)
63.	Reunião de Equipe Multidisciplinar (semanal)
64.	Reunião de Matriciamento (UBSs: Aparecidinha, Brigadeiro Tobias, Cajuru, Éden, Sabiá, Barcelona, Escola, Haro, Hortência e Santana).
65.	Supervisão médica ampliada com médicos da atenção básica
66.	Atendimento compartilhado entre CAPSiII e equipes de atenção básica
67.	Reuniões intra e inter setoriais
68.	Educação permanente
69.	Visitas Domiciliares (em situação de: rotina, urgência e emergência)
70.	Apoio e Orientação aos residentes multiprofissionais, cuidadores em saúde, monitores infantis, estagiários e voluntários
71.	Reuniões com preceptores/supervisores das Comissões de Residência
72.	Preceptoría oferecida pelo Médico Psiquiatra da Unidade aos Residentes de Psiquiatria

9. Previsão de início e fim da execução do objeto

A execução do presente Plano de Trabalho está prevista para janeiro a dezembro de 2025.

10. Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas

As três Unidades CAPSiII gerenciadas pela Associação Pró Reintegração Social da Criança possuem acesso adequado para a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas, tais como rampas, corrimãos e cadeira de rodas.

11. Objetivos gerais e específicos

OBJETIVOS GERAIS: Atender a demanda dos municípios de Sorocaba, na Área da Saúde Mental da Infância e Adolescência

Rua Luiza de Carvalho, nº 108 - Bairro Jardim Pagliato - Cep: 18046-161 - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3229-8090
CNPJ: 47.363.304/0001-87 - E-mail: proreintegracao@terra.com.br - Site: www.associacaocrianca.org.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Desenvolver atendimento psicossocial multiprofissional com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária compreendida entre 00 a 18 anos de idade, portadores de diversos tipos de transtornos psíquicos graves e persistentes, de forma individual e/ou grupal. A inserção de cada criança ou adolescente no tratamento respeita sempre o contra turno escolar. O atendimento desenvolvido nas três Unidades visa constituir-se como recurso terapêutico alternativo, resolutivo e eficaz, na expectativa de que as crianças e adolescentes possam se tratar, mantendo seus vínculos com família, escola, comunidade e sociedade. Cada Projeto Terapêutico Singular é elaborado em conjunto pelas Equipes Multidisciplinares de cada Unidade, Usuários, Familiares e em reuniões de matriciamento junto às Unidades Básicas de Saúde do Município.

12. Especificação do local destinado à execução do objeto

A Associação Pró-Reintegração Social da Criança desenvolve tal projeto em suas três Unidades situadas no Município de Sorocaba: CAPSill Ser e Conviver – Regional Sudoeste, sito à Rua Luiza de Carvalho nº 108, Bairro Jardim Pagliato, CAPSill Aquarela - Regional Norte, sito à Av. Itavuvu nº 3.633, Bairro Jardim Santa Cecília e CAPSill Bem Querer – Regional Leste, sito à Rua Manoel Padilha de Oliveira, nº 23, Jardim Piratininga.

CAPSill Ser e Conviver (Regional Sudoeste) CNES: 207092-8 Endereço: Rua Luiza de Carvalho, 108, Jardim Pagliato, Sorocaba, SP. Telefone: 3229.8090 e-mail: reintegracao.secretaria@yahoo.com.br Horário de funcionamento: 08h00m às 18h00m Dias da semana: de 2ª a 6ª feira Coordenadora: Tâmara Urban Monteiro - tamara_capsijser@hotmail.com		
Cômodo/sala	Quantitativo	Atividade realizada no espaço
Recepção	01	Acolhimento da demanda que chega à Unidade e seu encaminhamento pertinente.
SAME/Arquivo	01	Organização e arquivamento de prontuários e demais documentos.
Sala de espera	01	Espaço de espera dos usuários – onde também podem ser desenvolvidas atividades comunitárias.
Banheiros para usuários	06	Específica.
Banheiros para funcionários	04	Específica.
Fraldário	01	Específica.
Sala de enfermagem	01	Destinada aos procedimentos pertinentes ao profissional de enfermagem: acolhimento específico, orientação medicamentosa, controles diversos.
		Destinada aos Integrantes da Equipe de

Sala de apoio técnico	01	Atendimento para atividades burocráticas e reuniões técnico-administrativas.
Sala de Coordenação	01	Destinada à Coordenação da Unidade e para atendimentos diversos.
Sala de Atividades Coletivas/Reuniões	02	Destinada aos encontros com maior número de participantes, tais como: assembleias, reuniões intersetoriais, etc.
Salas de atendimentos individuais/consultórios	02	Destinadas aos atendimentos multidisciplinares individuais.
Salas de atendimentos grupais/Oficinas	06	Destinada aos atendimentos multidisciplinares grupais; desenvolvimento de atividades diversas.
Refeitório	01	Destinado à alimentação das crianças e adolescentes em tratamento bem como aos funcionários.
Copa/cozinha	01	Destinada ao preparo da alimentação servida.
Despensa	01	Destinado à guarda protegida de alimentos.
Depósito	01	Destinado à guarda protegida de equipamentos diversos.
Almoxarifado	01	Destinado à guarda de impressos diversos e outros materiais de escritório.
Quadra poliesportiva	01	Destinada ao desenvolvimento de atividades esportivas diversas.

CAPSII Aquarela (Regional Norte)

CNES: 383447-6

Endereço: Av. Itavuvu, 3633, Jardim Santa Cecília, Sorocaba, SP.

Telefone: 3226.1534

e-mail: reintegracaocrianca@terra.com.br

Horário de funcionamento: 08h00m às 18h00m

Dias da semana: de 2ª a 6ª feira

Coordenadora: Aline Coelho Salvador - li.csalvador@hotmail.com

Cômodo/sala	Quantitativo	Atividade realizada no espaço
Recepção	01	Acolhimento da demanda que chega à Unidade e seu encaminhamento pertinente.
SAME/Arquivo	01	Organização e arquivamento de prontuários e demais documentos.
Sala de espera	01	Espaço de espera dos usuários – onde também podem ser desenvolvidas atividades comunitárias.
Banheiros para usuários	07	Específica.
Banheiros para funcionários	02	Específica.
Fraldário	01	Específica.
Sala de enfermagem	01	Destinada aos procedimentos pertinentes ao profissional de enfermagem: acolhimento específico, orientação medicamentosa, controles diversos.

Sala de apoio técnico	01	Destinada aos Integrantes da Equipe Multidisciplinar para atividades burocráticas e reuniões técnico-administrativas.
Sala de Coordenação/reuniões	01	Destinada à Coordenação da Unidade e para atendimentos diversos.
Sala de Atividades Coletivas	01	Destinada aos encontros com maior número de participantes, tais como: assembleias, reuniões intersetoriais, etc.
Salas de atendimentos consultórios.	03	Destinadas aos atendimentos multidisciplinares individuais.
Oficinas/Espaços Lúdicos	08	Destinada aos atendimentos multidisciplinares grupais; desenvolvimento de atividades diversas.
Refeitório	01	Destinado à alimentação das crianças e adolescentes em tratamento bem como aos funcionários.
Copa/cozinha	01	Destinada ao preparo da alimentação servida.
Depósito	01	Destinado à guarda protegida de equipamentos diversos.
Almoxarifado	01	Destinado à guarda de impressos diversos e outros materiais de escritório.
Espaço Esportivo	01	Destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas diversas.
Despensa	01	Destinada à guarda de alimentação.

CAPSII Bem Querido (Regional Leste)

CNES: 759050-4

Endereço: Rua Manoel Padilha de Oliveira, 23, Jardim Piratininga, Sorocaba, SP.

Telefone: 3237-4363

e-mail: ac.zonaleste@outlook.com

Horário de funcionamento: 08h00m às 18h00m

Dias da semana: de 2ª a 6ª feira

Coordenadora: Roberta Barbero Gabriotti - robgabriotti@yahoo.com.br

Cômodo/sala	Quantitativo	Atividade realizada no espaço
Recepção	01	Acolhimento da demanda que chega à Unidade e seu encaminhamento pertinente.
SAME/Arquivo	01	Organização e arquivamento de prontuários e demais documentos.
Sala de espera	01	Espaço de espera dos usuários – onde também podem ser desenvolvidas atividades comunitárias.
Banheiros para usuários	06	Específica.
Banheiros para funcionários	02	Específica.

Sala de enfermagem	01	Destinada aos procedimentos pertinentes ao profissional de enfermagem: acolhimento específico, orientação medicamentosa, controles diversos.
Sala de apoio técnico/reuniões	01	Destinada aos Integrantes da Equipe Multidisciplinar para atividades burocráticas e reuniões técnico-administrativas.
Salas de atendimentos/consultórios	03	Destinadas aos atendimentos multidisciplinares individuais.
Oficina/Espaços Lúdicos	06	Destinada aos atendimentos multidisciplinares grupais; desenvolvimento de atividades diversas.
Oficina de Fortalecimento de Vínculos/Espaço Comunitário	01	Destinada ao desenvolvimento de atividades pertinentes ao Projeto de Geração de Renda (pais/filhos).
Refeitório	01	Destinado à alimentação das crianças e adolescentes em tratamento bem como aos funcionários.
Copa/cozinha	01	Destinada ao preparo da alimentação servida.
Depósito	01	Destinado à guarda protegida de equipamentos diversos.
Almoxarifado	01	Destinado à guarda de impressos diversos e outros materiais de escritório.
Espaço Esportivo	01	Destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas diversas.
Despensa	01	Destinada à guarda de alimentação.

13. Indicação do volume de serviços pactuados

A Instituição mantém convênio único com o SUS/Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Saúde - Sorocaba, SP. Atendendo a demanda de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos de idade.

14. Recursos Humanos indicando cargos, quantidade de profissionais, nível de escolaridade, jornada de trabalho mensal e semanal, horários de início e fim da jornada diária de trabalho e forma de contratação admitida:

CAPSill Ser e Conviver – Regional Sudoeste – CNES 207092-8

Profissional / Cargo	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Horário de Trabalho	Vínculo Empregatício
Assistente Social	1	Superior	30 horas	120 horas	Planilha anexa	CLT
Auxiliar Administrativo	2	Médio	28 horas	112 horas		CLT
Auxiliar de Manutenção	1	Médio	44 horas	176 horas		CLT
Auxiliar de Secretaria	2	Médio	80 horas	320 horas		CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental	88 horas	352 horas		CLT
Coordenadora (Terapeuta Ocupacional)	1	Superior	30 horas	120 horas		CLT
Cuidador em Saúde	2	Médio	40 horas	160 horas		CLT
Diretora Administrativa	1	Superior	10 horas	40 horas		PJ
Enfermeira	1	Superior	40 horas	160 horas		CLT
Líder de Serviços Gerais	1	Médio	14 horas	56 horas		CLT
Médico Clínico	1	Superior	08 horas	32 horas		PJ
Médico Especialista	5	Superior	24 horas	112 horas		PJ
Médico Especialista - RT	1	Superior	04 horas	16 horas		PJ
Monitor Infantil	1	Médio	20 horas	80 horas		CLT
Motorista	2	Médio	28 horas	112 horas		CLT
Psicólogo	4	Superior	30 horas	120 horas		CLT
Técnico Administrativo	1	Superior	14 horas	56 horas		CLT
Terapeuta Ocupacional	2	Superior	40 horas	160 horas		CLT

CAPSill Aquarela – Regional Norte - CNES 383447-6

Profissional / Cargo	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Horário de Trabalho	Vínculo Empregatício
Assistente Social	1	Superior	30 horas	120 horas	Planilha anexa	CLT
Auxiliar Administrativo	2	Médio	26 horas	104 horas		CLT
Auxiliar de Manutenção	1	Médio	44 horas	176 horas		CLT
Auxiliar de Secretaria	2	Médio	80 horas	320 horas		CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental	88 horas	352 horas		CLT
Coordenadora (Psicóloga)	1	Superior	30 horas	120 horas		CLT
Cuidador em Saúde	1	Médio	20 horas	80 horas		CLT
Diretora Administrativa	1	Superior	10 horas	40 horas		PJ
Enfermeira	1	Superior	40 horas	160 horas		CLT
Líder de Serviços Gerais	1	Médio	13 horas	52 horas		CLT
Médico Clínico	2	Superior	16 horas	32 horas		PJ
Médico Especialista	2	Superior	20 horas	144 horas		PJ
Médico Especialista - RT	1	Superior	04 horas	16 horas		PJ
Monitor Infantil	1	Médio	20 horas	80 horas		CLT
Motorista	2	Médio	26 horas	104 horas		CLT
Psicólogo	6	Superior	120 horas	480 horas		CLT
Técnico Administrativo	1	Superior	13 horas	52 horas		CLT
Terapeuta Ocupacional	3	Superior	65 horas	260 horas		CLT

CAPSII Bem Querido – Regional Leste – CNES 759050-4

Profissional / Cargo	Quant.	Escolaridade	Carga horária semanal	Carga horária mensal	Horário de Trabalho	Vínculo Empregatício
Assistente Social	1	Superior	30 horas	120 horas	Planilha anexa	CLT
Auxiliar Administrativo	2	Médio	26 horas	104 horas		CLT
Auxiliar de Manutenção	1	Médio	44 horas	176 horas		CLT
Auxiliar de Secretaria	2	Médio	80 horas	320 horas		CLT
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Fundamental	88 horas	352 horas		CLT
Coordenadora (Psicóloga)	1	Superior	30 horas	120 horas		CLT
Diretora Administrativa	1	Superior	10 horas	40 horas		PJ
Educador Físico	1	Superior	21 horas	84 horas		CLT
Enfermeira	1	Superior	40 horas	160 horas		CLT
Líder de Serviços Gerais	1	Médio	13 horas	52 horas		CLT
Médico Clínico	1	Superior	08 horas	32 horas		PJ
Médico Especialista	2	Superior	16 horas	64 horas		PJ
Médico Especialista - RT	1	Superior	04 horas	16 horas		PJ
Monitor Infantil	2	Médio	40 horas	160 horas		CLT
Motorista	2	Médio	26 horas	104 horas		CLT
Psicólogo	4	Superior	30 horas	120 horas		CLT
Técnico Administrativo	1	Superior	13 horas	52 horas		CLT
Terapeuta Ocupacional	1	Superior	20 horas	80 horas		CLT

15. Recursos materiais necessários para a consecução do objeto

Salas de atendimento, mesas, cadeiras, armários, arquivos.

Material lúdico e de escritório

Material específico para oficinas diversas, tais como: de música, de esporte e de capoeira

Material específico para uso da Enfermagem

Material específico para cozinha e refeitório (alimentação e afins)

Material específico para higienização e limpeza geral

Veículos e combustível para serviços/atividades externas

Os recursos materiais são adquiridos pela Instituição.

16. Formas empregadas para a fiscalização

- Mediante fiscalização presencial periódica realizada pela Equipe da Prefeitura de Sorocaba/ Coordenação de Saúde Mental de Sorocaba.
- Mediante relatórios circunstanciados elaborados e enviados para análise da Coordenação de Saúde Mental de Sorocaba.
- Outras formas:
- ✓ Mediante participação do usuário e de seus familiares por meio das reuniões dos Grupos de Orientação aos Pais/Responsáveis das crianças e adolescentes em atendimento, bem como pela participação nas assembleias.

- ✓ Mediante participação dos Colaboradores no decorrer das reuniões semanais da Equipe Multidisciplinar de Atendimento, nas reuniões mensais do Setor Administrativo e nas reuniões quinzenais da Coordenação Geral do Trabalho.

Dessa forma ocorre o controle social nas Unidades CAPSIII.

17. Ações indispensáveis

As ações indispensáveis para o desenvolvimento do projeto estão centradas na competência dos recursos humanos contratados (Equipes Clínica Multidisciplinar e Administrativa) para a execução do tratamento proposto.

18. Estimativa de despesas: vide planilha anexa

19. Cronograma de desembolso: mensal (Planilha anexa)

20. Plano de aplicação: vide planilha anexa

21. Valor da proposta: R\$ 6.011.540,55 (valor anual para 3 CAPSIII).

Sorocaba, janeiro de 2025.



Rosely Maria Ribeiro Garrafa
Presidente

Despesas Mensais para três CAPSII

[illegible]